



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 48, de 28 de Abril de 2025.

“Objetiva o fornecimento de informações sobre o desligamento do médico Doutor Marcelo K. A. Kuwatomí que atendia no ESF – II Joaquim Aguiar neste município de Santo Antônio da Alegria.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descritos:

Através do presente requerimento solicitamos sobremaneira junto à Diretoria Municipal da Saúde, explicações das razões pelas quais o médico, Doutor Marcelo K. A. Kuwatomí foi desligado do quadro que compõe o ESF – II Joaquim Aguiar, de forma abrupta e sem maiores esclarecimentos.

- 1 – Enviar os termos do contrato do Doutor Marcelo (processo Licitatório)
- 2 – Explicar as razões do desligamento (seria um rompimento do contrato) do Doutor Marcelo da Unidade da Estratégia da Família II Joaquim Aguiar, uma vez que o referido médico atendia com excelência os seus pacientes, cumprindo de forma exemplar os objetivos do médico da Saúde da Família.
- 3 – O Doutor Marcelo foi ouvido antes que o seu desligamento fosse oficializado, propiciando amplas condições de diálogo?

Justificativa:

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.

Em relação à questão ora levantada, requeremos tais informações junto ao Executivo Municipal, através de setor competente, sobretudo junto à Diretoria Municipal de Saúde, buscando esclarecer os motivos do afastamento do Doutor Marcelo dos atendimentos médicos do ESF Joaquim Aguiar que ocorreu de forma muito repentina e sem maiores esclarecimentos. A notícia do seu desligamento pegou a todos de surpresa, causando indignação e perplexidade uma vez que o Doutor Marcelo tinha e tem a

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Folclore



admiração de todos pela competência, responsabilidade e comprometimento com todos que eram atendidos por ele no ESF II Joaquim Aguiar. Sempre ouvia com muita atenção os pacientes, investigando de forma ampla as condições de saúde de cada um para cumprir assim, o objetivo pelo qual um médico da estratégia da família é contratado que é a prevenção. As Unidades de Estratégia da Família são essenciais para a organização do cuidado de saúde, promovendo ações de prevenção e reabilitação em nível primário. Elas aproximam a Saúde da população, oferecendo um acompanhamento contínuo e personalizado e contribuindo para a melhoria da vida da comunidade. A ESF – II Joaquim Aguiar, unidade esta que o Doutor Marcelo prestava atendimentos médicos, funciona desde 2008 e segundo dados apresentados em Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre de 2024, abrange 2.690 domicílios totalizando 4.410 indivíduos cadastrados com cerca de 2.880 atendimentos do clínico geral. Esses dados dão a dimensão da importância do Doutor Marcelo o que justifica a imensa insatisfação no recebimento da notícia de seu repentino desligamento desta importante unidade de saúde que abrange grande parte da população alegriense. Assim sendo, acreditamos que a população merece uma explicação sobre o desligamento do querido e exemplar médico.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Vereadores autores


Vladimir Geraldo dos Santos


Paulo Henrique Alves


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro


Gabriel Jose da Silva


Reginaldo Donizetti da Silva

ENCAMINHE-SE
EM 06/05/2025
1121-2
PRESIDENTE

Aprovação em Discussão
e Votação Única
06/05/2025
1121-2

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>